DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 827 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.791, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 7.733, de 26 de setembro de 2005.

PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 13 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando a necessidade de se manter em situação de emergência a área atingida por fortes precipitações pluviométricas que resultaram no transbordamento de lagoa e inundação de ruas, residências e lojas comerciais do Bairro de Nossa Senhora da Apresentação, situado na Zona Norte do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Decreto nº 7.733, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2005, conforme previsto no Parágrafo Único , do Art. 5º, do mencionado diploma legal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 29 de novembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

DECRETO Nº 7.792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 13.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 039.098/2005, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 13.000,00 (treze mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de novembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-257	Administração de Recursos Humanos	3.3.90.36	111	13.000,00 13.000,00
TOTAL				13.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-259	Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações	3.3.90.39	111	13.000,00 13.000,00
TOTAL				13.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 039.098/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 18 de outubro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro, fixada nos Anexos abaixo relacionados, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de novembro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.792

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade Orçamentária	17.101 SEMSUR	17.101 SEMSUR
Anexo	II-Pessoal	I-Manutenção
Fonte	111	111
Meses		
Novembro	13.000,00	
Dezembro		
Indisponível		13.000,00
Total	13.000,00	13.000,00

PORTARIA Nº 2.215/2005-AP, de 22 de novembro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0032831/2005-75 -SEMUT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário EDMILSON AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 04.199-8, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, classe I, nível J, lotado na Secretaria Municipal de Tributação- SEMUT, abono de permanência, fundamentado no artigo 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 81, § 2º, da Lei Complementar nº 063, de 19 de dezembro de 2005, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional pela regra do artigo 8º, § 1º, I, "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 020 de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 14 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.222/2005-AP, de 23 de novembro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no Processo nº 023194/2005-46 SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária ANA MARIA ALVES DE ASSIS ROCHA, matrícula nº 00.030-2, integrante do grupo de nível superior, padrão A, nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos e Previdência, Abono de Permanência, fundamentado no artigo 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 81, § 2º, da Lei Complementar nº. 063, de 19 de dezembro de 2005, em virtude de ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional pela regra do artigo 8º, § 1º, I, "a" e "b" da Emenda Constitucional nº. 020 de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 14 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.248/2005-A.P., de 25 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.040091/2005-41,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora SOUVENYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.631-7, integrante do Grupo de Nível Médio G.N.M., padrão B, nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.249/2005-A.P, de 25 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.039194/2005-68,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, o servidor EDVALDO JERONIMO DE MOURA, matrícula nº. 04.595-1, integrante do Grupo de Nível Superio -G.N.S., padrão A, nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1987/1997), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.250/2005-A.P, de 25 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.040080/2005-61,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, o servidor GILVAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 07.053-0, integrante do Grupo de Nível Superior - G.N.S., padrão A, nível III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, referente ao 2º decênio (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.251/2005-A.P, de 25 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.038578/2005-63,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula nº. 08.711-4, integrante do Grupo de Nível Médio - G.N.M., padrão A, nível IV, lotado no Secretaria do Gabinete do Prefeito -SEGAP, referente ao 1º decênio (1986/1996), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.259/2005-AP, de 29 de setembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 056, de 19 de março de 2004, e, ofício nº. 3092/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família - GPSF, à servidora MARIA DALVA VIANA SANTIAGO, matrícula nº. 21.723-9, ACD, exercendo suas atividades junto a Unidade de Saúde de Felipe Camarão da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.260/2005-A.P, De 29 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.040758/2005-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA JOSÉ COSTA, matrícula nº. 30.945-1, ocupante do cargo de Professor N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.261/2005-AP, de 29 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 625/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, da Função Gratificada de Auditor de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a servidora MARIA DE FÁTIMA M. BARBOSA, matrícula nº. 09.026-3, criada pela Lei Complementar nº. 020/99, alterada pela Lei nº. 5.336, de 24 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.262/2005-AP, de 29 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 625/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora LUCICLEIDE FERREIRA MAIA ARCOVERDE, matrícula nº. 761-7, para a Função Gratificada de Auditor de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criada pela Lei Complementar nº. 020/99, alterada pela Lei nº. 5.336, de 24 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 2.255/2005-A.P., de 28 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e o processo nº. 23077.038123/2005-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da Gratificação de Apoio Técnico-Administrativo às Ações de Saúde, símbolo GTS - I, à servidora ANA CELI DA COSTA NUNES GOMES, matrícula nº. 11.078-7, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com nova redação dada pela Emenda nº. 08/94, de 05 de novembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005- SEGAP, Considerando o disposto no Artigo 25 Caput, Inciso III da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

I Declarar Inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços para fazer frente às despesas com a apresentação do artista Potiguar Dorgival Barbosa Quirino.

Processo nº 23.077.042367/2005-25
Credor: DORGIVAL BARBOSA QUIRINO
CPF: 875.048.474-53
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Sub-Elemento 13, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Total: R$ 596,00 (Quinhentos e noventa e seis reais)
Natal, 28 de Novembro de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Deptº. Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NATAL - COMDICA
Resolução Nº 12/2005

Dispõe sobre os programas governamentais a serem submetidos no Sistema de Monitoramento Orçamento Criança

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Natal - COMDICA, reunido em Assembléia Ordinária, no uso de suas atribuições previstas no artigos 8º inciso Vi e 1 12º da Lei municipal 095/91 e artigo 14º do Regimento Interno, reunida no dia 17 de novembro de 2005, com maioria absoluta dos Conselheiros presentes e por unanimidade, RESOLVE:

Art. 1- Publicar a lista dos programas governamentais previstos no Plano Plurianual para a o quadriênio 2006/2009, de acordo com a lei municipal 5.661/05, a serem submetidos ao Sistema de Monitoramento Orçamento Criança:

I)Programas da Secretaria Municipal de Educação-SME
a)Implantação de Escola de Tempo Integral
b)Programa de Bibliotecas Escolares
c)Programa de Escolarização da Merenda Escolar
d)Programa de Escolarização da Merenda Escolar
e)Projeto Pré Escola para Todos
f)Programa de Educação Especial
g)Programa de Fardamento e Material Escolar
h)Esporte e Cultura na Escola
i)Projeto Ações Educativas Complementares

j)Projeto Tributo à Criança
l)Programa de Transporte Escolar
m)Mostra de Arte, Cultura e Conhecimento das Escolas da Rede Municipal de Natal Marco
n)Implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola PDE
o)Democratização da Gestão Escolar
II) Programas da Secretaria Municipal de Saúde SMS
a)Implementação e Expansão do Programa Saúde da Família - PSF
b)Plano Municipal para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal PROESF/PACTO
c)Programa de Combate e Controle das Carências Nutricionais PCCN
d)Programa de Saúde Escolar
III)Programas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS
a)Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência
b)Prevenção e Erradicação de Qualquer Forma de Trabalho
c)Prevenção e Erradicação de Qualquer Forma de Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Adolescente
d)Construção do Centro Integrado da Infância e Juventude
e)Proteção Social Básica aos Adolescentes
f)Atendimento em Creche e Pré-Escola às Crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos
g)Fortalecimento do Fundo Municipal de Promoção dos Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente
h)Proteção Social Básica à Família
i)Acolhimento Temporário para Crianças e Adolescentes em situação de Risco
j)Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
l)Plantão Social e Abordagem à População em Situação de Rua
Art. 2º- O Sistema de Monitoramento Orçamento Criança acompanhará os orçamentos dos programas citados no artigo anterior a partir das previsões contidas no Plano Plurianual do quadriênio 2006-2009 e suas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais
Art. 3º- Os programas governamentais deverão apresentar no prazo de 30 dias as seguintes documentações:
a)requerimento de inscrição do projeto / programa ao COMDICA.
b)Cópia do programa / projeto que conste objetivos, justificativa, ações, cronograma de ação
c) Cópia da criação e/ou regulamentação por instrumento legislativo, caso exista.
Art. 4º- Esta publicação entre em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário
DIEGO VALE DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 29 / 11 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 118/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., no valor global de R$ 144.974,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 29 / 11 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 185/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, COMERCIAL BRASIL REP E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 10, 30, 36 e 37, no valor total de R$ 1.281,60 (um mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); ELIAS AVELINOS DOS SANTOS, referente aos itens 04, 07, 09, 42 e 43, no valor total de R$ 238,44 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos); CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 01, 03, 05, 11, 41 e 44, no valor total de R$ 255,48 (duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 38, 39 e 40, no valor total de R$ 5.453,10 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e dez centavos), RN DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., referente aos itens 15, 16, 19, 25, 32, 34 e 35, no valor total de R$ 147,19 (cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos); PRAXEDES & CLARO LTDA., referente ao item 06, no valor de R$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 7.383,73 (sete mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 29 / 11 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 188/2005 - STTU, considerando-o "FRACASSADO" por não ter sido possível a obtenção do número mínimo de licitantes exigido no artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
042076/2005-37	200/05-SEMAD	Reforma do prédio do Iprevinat e Centro Clínico do Servidor.	07.12.05	09:00

Natal, 29 de novembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL.

AVISO DE LEILAO
ROBERTO JOSÉ NELSON DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial/RN, Portaria JUCERN 061/94, matrícula nº 005, portador da cédula de identidade nº 181.995-IMLEC/RN e CPF/MF nº 242.574.194 15, com escritório sito à Av. Afonso Pena, 1123 Aptº 702 Edf. Maria Câmara Tirol Natal/RN, estando devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL PMN/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEMAD, sito Rua Gel Glicério, 246 Ribeira Natal/RN, CIENTIFICA a todos a realização de Leilão, conforme segue: OBJETO: MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, SUCATAS EM GERAL; Data, Local e Hora - 16 DE DEZEMBRO DE 2005, à Rua Segundo Wanderley nº 651 Barro Vermelho Natal/RN, às 10:00 horas. O regulamento e outras informações tratar com o próprio Leiloeiro no endereço acima e no tel/fax (0**84) 3221-3172 // 9431-4018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00002443/05 - SME/PMN
Licitação nº 13/05 CPL/SME/PMN CONVITE - REPETIÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que inabilitou a empresa PLUGTECH DO BRASIL LTDA; e habilitou a empresa INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA, participantes da licitação acima referida.
A Comissão informa ainda que a abertura do envelope de proposta técnica será dia 06.12.05, às 8:30 h, caso não haja interposição de recursos.
Natal, 29 de novembro de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2605/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 052/2005-SEMOV, a partir de 04.12.2005, com término previsto para 01.02.2006, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 03.01.06 a 03.03.06.
Base Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com sua atual redação.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 28 de novembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Processo nº 2575/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Kizo Construção e Serviços Ltda.
Objeto: Objeto: prorrogar por 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 049/2005-SEMOV, a partir de 07.12.2005, com término previsto para 05.01.2006, bem como o prazo de vigência contratual, também por 30 (trinta) dias, a partir de 06.01.06 até 04.02.06.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com sua atual redação.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Ozik Pereira Serra - Contratada
Natal, 25 de novembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Processo nº 2574/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Kizo Construção e Serviço Ltda.
Objeto: Objeto: prorrogar por 30 (trinta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 051/2005-SEMOV, a partir de 07.12.2005, com término previsto para 05.01.2006, bem como o prazo de vigência contratual, também por 30 (trinta) dias, a partir de 06.01.06 até 04.02.06.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com sua atual redação.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Ozik Pereira Serra - Contratada
Natal, 28 de novembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Processo nº 2462/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Flygt do Brasil S/A.
Objeto: Objeto: substituição da planilha orçamentária referente ao Contrato nº 058/05-SEMOV, para acréscimo de itens que constam em planilha, bem como inserir outros serviços que não constam em planilha, no valor de R$ 5.074,72 (cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), representando um reflexo financeiro de 8,31% (oito vírgula trinta e um por cento), sobre o valor do contrato que é de R$ 61.062,25 (sessenta e um mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), parte integrante do presente termo aditivo.
Dotação orçamentária: Projeto 15.451.037.2.451 - Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111- O.N.V. - Anexo: VII.
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Kátia Maria Câmara das Chagas - Contratada
Natal, 09 de novembro de 2005.
(Republicado por incorreção)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11
Processo nº 2531/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por 90 (noventa) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 042/2004-SEMOV, a partir de 24.11.2005, com término previsto para 22.02.2006, bem como o prazo de vigência contratual, também por 90 (noventa) dias, a partir de 09.12.05 a 09.03.06.
Base Legal: Art. 57, § 1º, Inciso I, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com sua atual redação.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 25 de novembro de 2005.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer técnico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo:0212-0707/2005
Credor: Marta Viana Moreira
C.P.F: 523.308.504-68
Endereço: Rua da Linha, 871 Centro Pedro Velho/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de danças folclóricas
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:02120352/2005
Credor: M de Souza Filho Eventos Artísticos
C.N.P.J: 05.598.425/0001-68
Endereço: Rua Monte Santo, 2881 - Potengi Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de Quinteto de Clarinete
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Valor R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Natal, 01 de Julho de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0706/2005
Credor: José Eduardo Hasbum
C.P.F. 007.699.234-96
Endereço: Rua dos Potiguares, 2323 Dix-Sept Rosado - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de musico
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-057
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0705/2005
Credor: Jorge Sthel Carvalho Oliveira de Lima
C.P.F. 600.673.817-15
Endereço: Av. Praia de Genipabu, 2100 Ponta Negra - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de musico
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-057
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0665/2005
Credor: Alberthi Lincoln Matheus
C.P.F. 063.863.274-97
Endereço: Av. Praia de Ponta Negra, 9036 Ponta Negra - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de danças folclóricas
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais)
Natal, 04 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0689/2005
Credor: Franklin Gadelha Cunha
C.P.F. 034.438.314-86
Endereço: Rua Severino Soares, 208 Dix-Sept Rosado - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de danças folclóricas
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Natal, 04 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0668/2005
Credor: Sheila Maria Dantas da Silva
C.P.F. 512.339.674-87
Endereço: Rua Santa Clara, 95 Felipe Camarão - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de bonecos mamulengos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-057
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais)
Natal, 09 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0703/2005
Credor: Waltercides Trigueiro Bezerril
C.P.F. 261.271.724-20
Endereço: Rua São Carlos, 37 Emaus - Parnamirim/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação com bonecos mamulengos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Natal, 04 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0676/2005
Credor: José Hilton Vieira da Silva
C.P.F. 027.427.024-23
Endereço: Rua Severino Tavares, 914 Igapó - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de sanfoneiro
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-057
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 370,00 (trezentos e setenta reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0671/2005
Credor: Amâncio Sobrinho
C.P.F. 339.810.941-15
Endereço: Rua Boaurea, 46 Jardim Progresso - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação musical de cantoria de viola
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-057
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0709/2005
Credor: Maria Sandra dos Santos
C.P.F. 012.509.724-77
Endereço: Rua Rainha do Mar, 66 Felipe Camarão - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação musical
Classificação da Despesa: 13.391.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0717/2005
Credor: Rosalia Rodrigues de Alencar
C.P.F. 492.391.044-53
Endereço: Av. Lima e Silva, 1527 Lagoa Nova - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação musical
Classificação da Despesa: 13.392.006.1-069
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

Nº do Processo: 0212-0678/2005
Credor: G B O Comércio Distribuição e Serviço
C.P.F. 03.860.465/0001-00
Endereço: Rua Frei Miguelinho, 121 - Ribeira - Natal/RN
Objetivo: Agenciamento de produção artística local de grupos folclóricos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Natal, 04 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0720/2005
Credor: Faisal Kamaal Hussein
C.P.F.012.621.584-78
Endereço: Av. Bernardo Vieira, 4712 Morro Branco - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação musical
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-064
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0719/2005
Credor: Cícero José Galvão Barbosa
C.P.F. 655.277.394-34
Endereço: Sitio Cabeceira S/N Tibau do Sul/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de grupo folclóricos
Classificação da Despesa: 13.392.006.1-069
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0718/2005
Credor: José dos Santos Correia
C.P.F. 175.145.174-72
Endereço: Rua Coronel Auris Coelho, 1329 Nova Descoberta Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de grupo de dança folclóricos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-057
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0683/2005
Credor: Ricardo Luiz Galvão
C.P.F. 839.290.297-15
Endereço: Povoamento Pernambuquinho, I03 Tibau do Sul/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de grupo de dança folclóricos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-057
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo:0212-0685/2005
Credor: Daniele Vieira Pinto
C.P.F. 079.668.727-77
Endereço: Rua Felipe Camarão, 14 Igapó - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação com bonecos mamulengos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Natal, 04 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo: 0212-0726/2005
Credor: Diana Bezerra de Souza
C.P.F. 009.816.094-06
Endereço: Rua Valdir Targino, 3561 - Candelária - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação musical
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Natal, 07 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

---

Nº do Processo: 0212-0725/2005
Credor: Lucianne Correia Firmino
C.P.F. 012.650.064-90
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2011 Lagoa Nova - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação com bonecos mamulengos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 04 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Alzira Maria Brandão Nelson Chefe Substituta da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte
*Republicar por incorreção

RESUMO DE CONVÊNIO
Processo nº 0212-0637/2005
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: CIRCULO DE ARTE DO NORDESTE
Objeto: Promover e divulgar a atividade cinematográfica Brasileira em nossa Capital
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em 03 (três) parcelas mensais, sendo a 1ª parcela de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e 2 (duas) parcelas de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)
Vigência: 27/10/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 13.391.005.1-056
Elemento de Despesa: 3.3.50.39
Fonte: 111
Base Legal: Art.116, inciso I ao VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Alzira Maria Brandão Nelson
Convênio Círculo de Artes do Nordeste
Testemunhas Karla Cristina de Macedo
Gustavo Almeida Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Extrato do Contrato nº 008/2005
Processo nº 00000129/2005
Carta Convite nº 174/2005 Processo nº 23077.037632/2005-53
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC
Contratada: Natal Color Stúdio Ltda.
Objeto: Referente à reprodução fotográfica de 3.000(três mi) Kits de Fotografias 3 X 4 para atender ao programa Prefeitura nos Bairros.
Valor R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Vigência: meses de Novembro e Dezembro/2005.
Base Legal: Artigo 22, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Nivaldo Ferreira da Silva Secretário - SMDC
Cláudio Marques Álvares Sócio-Gerente Natal Color Stúdio Ltda.
*REPUBLICADO PO INCORREÇÃO

Extrato do Contrato nº 009/2005
Processo nº 00000128/2005
Carta Convite nº 174/2005 Processo nº 23077.037632/2005-53
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC
Contratada: Central Segurança de Valores LTDA.
Objeto: Referente a serviços de segurança e vigilância desarmada para atender ao programa Prefeitura nos Bairros.
Valor R$ 15.901,97 (quinze mil, novecentos e um reais e noventa e sete centavos).
Vigência: meses de Novembro e Dezembro/2005.
Base Legal: Artigo 22, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Nivaldo Ferreira da Silva Secretário - SMDC
Shirley de Medeiros Braulino Sócio-Gerente Central Segurança de Valores LTDA.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Extrato do Contrato nº 010/2005
Processo nº 00000134/2005
Carta Convite nº 174/2005 Processo nº 23077.037632/2005-53
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC
Contratada: T & T Comercio e Serviços LTDA.
Objeto: Referente a serviços de confecção de 1.800 camisetas e 10 faixas para atender ao programa Prefeitura nos Bairros.
Valor R$ 15.122,00 (quinze mil e cento e vinte e dois reais).
Vigência: meses de Novembro e Dezembro/2005.
Base Legal: Artigo 22, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Nivaldo Ferreira da Silva Secretário - SMDC
João dos Reis Cavalcante Representante legal - T & T Comercio e Serviços LTDA.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Extrato do Contrato nº 011/2005
Processo nº 00000130/2005
Carta Convite nº 174/2005 Processo nº 23077.037632/2005-53
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC
Contratada: Ponta Distribuidora de Alimentos e Serviços LTDA.
Objeto: Referente a serviços de fornecimento de 2.700 refeições e 1.628 lanches para atender ao programa Prefeitura nos Bairros.

Valor R$ 21.096,32 (vinte e um mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
Vigência: meses de Novembro e Dezembro/2005.
Base Legal: Artigo 22, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Nivaldo Ferreira da Silva Secretário - SMDC
Martinho Arthur Rebouças Ferreira Sócio-Gerente - Ponta Distribuidora de Alimentos e serviços LTDA.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Extrato do Contrato nº 013/2005
Processo nº 00000132/2005
Carta Convite nº 175/2005 Processo nº 23077.037636/2005-31
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC
Contratada: M. J. Tavares ME.
Objeto: Referente à locação de palco com som e iluminação para atender ao programa "Prefeitura nos Bairros".
Valor R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: meses de Novembro e Dezembro/2005.
Base Legal: Artigo 22, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Nivaldo Ferreira da Silva Secretário - SMDC
Maria Joelma Marques Tavares Empresária M. J. Tavares - ME.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Termo de Dispensa de Licitação
È dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 00000137/2005-SMDC
Credor: Maria de Fátima da S. N. Oliveira-Eletrônica Tropical.
CNPJ: 07.480.454/0001-56
Endereço: Av. Senhor do Bonfim, 2966-B Conjunto Santa Catarina.
Objeto: Locação de 400 (quatrocentas), horas de carro de som para atender a divulgação nos bairros de Natal do programa Prefeitura nos Bairros.
Classificação da Despesa: Atividade: 04.244.003.2-018 Nosso Bairro Cidadão (Prefeitura nos Bairros).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Fonte: 111
Valor R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Natal, 18 de Novembro de 2005.
Reconhecimento: Giovanni Magnus Bezerra de Souza-Chefe da Usaf
Ratificação: Nivaldo Ferreira da Silva-Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 16/2005-CMAS Natal (RN), 25 de Novembro de 2005
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capitulo III, Art. 6º Parágrafos I e II do Regimento Interno e;
CONSIDERANDO a decisão plenária do CMAS ocorrida na reunião de 17/09/04 e resolução nº 11/04 que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDS/SNAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS através de ato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a realização da Assembléia Geral ordinária, realizada em 31/05/05, através da resolução nº 06/05 onde foi eleita para concluir o mandato referente ao biênio de 2004/2006, a Assistente Social Ilzamar Silva Pereira;
CONSIDERANDO a transferência de recursos financeiros no valor global de R$ 503.131,01(quinhentos e três mil, cento e trinta e um reais e um centavo) oriundos do MDS/SNAS/FNAS para atender aos programas PSB A INFÂNCIA,PSB JOVEM BOLSA, PSB IDOSO, PSB A FAMÍLIA, PSE AC IDOSO, PSE MC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSE MC PETI BOLSA, PSE MC PETI JORNADA E PSE MC SENTINELA, referente ao mês de Outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a aplicação dos recursos financeiros no valor global de R$ 503.131,01(quinhentos e três mil, cento e trinta e um reais e um centavo) oriundos do MDS/SNAS/FNAS para atender aos programas PSB A INFÂNCIA,PSB JOVEM BOLSA, PSB IDOSO, PSB A FAMÍLIA, PSE AC IDOSO, PSE MC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSE MC PETI BOLSA, PSE MC PETI JORNADA PSE MC SENTINELA para efeito de pagamento junto à rede Conveniada.
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Revogam-se as disposições em contrário em 25 de Novembro de 2005.
Ilzamar Silva Pereira
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A Empresa Q.I. CURSOS LTDA, CNPJ: 07.508.572/0002-06, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 29/11/2005, através do Processo Nº. 23077.042529/2005-25, o licenciamento ambiental para operação de um curso preparatório para concursos situado à Av. Dr. João Medeiros Filho,1310, Potengi, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CNPJ: 08.202.038/0001-59, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/11/2005, através do Processo Nº. 23077.041840/2005-57, o licenciamento ambiental para instalação de um prédio de uso de prestação de serviços (Centro de Ortopedia e Traumatologia) localizado na Rua Joaquim Manuel, s/n , Petrópolis, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br